

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								26/10/2021
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021								
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 01.056-00 GOIÂNIA A CÔRREGO DO OURO			EMPRESA: AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA							
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOLÂNIA	01	7,45	11,03	12,14	14,34	16,55	19,86	23,45	25,93	26,76
TRINDADE	02	*	6,48	6,48	6,90	9,10	12,41	16,00	18,48	19,31
FAZENDINHA	03	*	*	6,48	6,48	6,48	8,83	12,41	14,89	15,72
TERRA PODRE	04	*	*	*	6,48	6,48	7,72	11,31	13,79	14,62
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	6,48	6,48	9,10	11,58	12,41
CLAUDINÁPOLIS	06	*	*	*	*	*	6,48	6,90	9,38	10,21
FAZENDA MACACÃO	07	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	6,90
ANICUNS	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48
ENTRADA PARA ADELÂNDIA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48
FAZENDA MONJOLINHO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CHOUpana	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FAZENDA LAGEADO	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SANCLERLÂNDIA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAMPO DAS PERDIZES	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BURITI DE GOIÁS	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CÔRREGO DO OURO	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 01.056-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
29,51	33,10	37,79	41,37	42,48	47,99
22,07	25,65	30,34	33,93	35,03	40,55
18,48	22,07	26,76	30,34	31,44	36,96
17,38	20,96	25,65	29,24	30,34	35,86
15,17	18,76	23,45	27,03	28,13	33,65
12,96	16,55	21,24	24,82	25,93	31,44
9,65	13,24	17,93	21,51	22,62	28,13
6,48	9,65	14,34	17,93	19,03	24,55
6,48	7,17	11,86	15,45	16,55	22,07
6,48	6,48	11,03	14,62	15,72	21,24
*	6,48	8,27	11,86	12,96	18,48
*	*	6,48	8,27	9,38	14,89
*	*	*	6,48	6,48	10,21
*	*	*	*	6,48	6,62
*	*	*	*	*	6,48
*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 01.056-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 26/10/2021, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 26/10/2021, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024728953** e o código CRC **8D55BD3D**.

CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029004459



SEI 000024728953